



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ATO SEAP Nº 26, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A **DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a forte ventania que, no dia 28 de maio, atingiu as cidades de Caçador, Fraiburgo e Videira, de forma que milhares de imóveis estão sem abastecimento elétrico;

CONSIDERANDO o disposto no art. 313, VI, do CPC e no art. 184 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Suspender o curso dos prazos processuais e as audiências nas Varas do Trabalho de Caçador, Fraiburgo e Videira no dia 1º de junho de 2021.

Dê-se ciência às Unidades Judiciárias, à Corregedoria Regional, ao Serviço de Suporte Operacional, à Ordem dos Advogados do Brasil/SC, e à Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região.

Publique-se.

MARIA DE LOURDES LEIRIA

